



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

EDITAL ELEITORAL 22/06/2026

ADMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a admissão da representação eleitoral às Eleições 2026**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte denunciada apresente defesa, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão de admissibilidade.

REPRESENTANTE:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
REPRESENTADOS:	DANILO DA SILVA BEGOT, MIKE DA SILVA PEREIRA, ELIZENE SARMENTO, PAULO FERNANDO COLARES DE OLIVEIRA VIEIRA, CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ.
PROTOCOLO:	676719/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) DENUNCIADO(A)

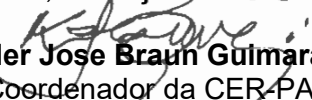
Nos termos do art. 127, II, da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa representada apresente defesa, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As defesas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@creapa.com.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2026.


Kepler José Braun Guimarães
Coordenador da CER-PA